



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5605/15

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO RESIDENCIAL
LAS PALMAS SETVILLAGE.**

Autor: Ver. Hamilton Magalhães

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas 5 e 7 do Residencial Las Palmas Setvillage passam a ter as seguintes denominações:

Rua ARISTIDES MÁRCIO PRADO DE OLIVEIRA a atual rua 5 (sem saída), que tem início na Rua 1.

Rua SABORICO FERNANDES atual Rua 7 (sem saída), que tem início na Rua 1.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE SETEMBRO DE 2015.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE